

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 403/TRR, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, inciso I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 1º da Lei 1.775, de 13 de abril de 2007, resolve CONCEDER ao segurado, na forma discriminada abaixo, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, acrescido de 10% (dez por cento) em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2014/24830/001836

SEGURADO: ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 531630/1

CARGA HORÁRIA: 180 horas

QUADRO: Quadro de Oficiais Policiais Militares

POSTO: Coronel

REFERÊNCIA: "J"

CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 18.807,26

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E.

CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

REAJUSTE: Paridade

TERRAPALMAS

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 018/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

I - Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Valter José de Faria Junior, matrícula funcional nº 7400111 como titular, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 001/2014 vinculado ao processo nº 016505/2014 firmado com a empresa J Câmara & Irmãos S/A., CNPJ nº 01.536.754/0003-95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora Fernanda Sávia Moreira Brito Oliveira, matrícula funcional nº 1082868, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimento e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 019/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

I - Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Georgia Maria Rodrigues Santos, matrícula funcional nº 8047121 como titular, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 003/2014 vinculado ao Processo nº 017237/2014 firmado com Ercilia Maria Moraes Soares CPF nº 239.921.406-44.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor Wenderson Sousa Monteiro, matrícula funcional nº 20, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimento e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 020/2014, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre tabela oficial de valores de imóveis para o exercício de 2014 nas ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado no Plano Diretor de Palmas e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas nomeado pelo Ato Governamental nº 1.739-NM, de 08 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.688, de 08 de agosto de 2012,

Considerando que a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas tem por objeto, executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

Considerando que a Lei nº 2.758/2013 autoriza o Poder Executivo a promover, mediante alienação, a regularização fundiária em imóveis pertencentes ao Estado ou a entidades de sua administração indireta, localizados na área urbana do Município de Palmas;

Considerando que são passíveis de regularização fundiária as ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado até 31 de dezembro de 2012, desde que comprovada à cadeia possessória de forma mansa e pacífica;

Considerando ainda, que cumpre ao Poder Executivo produzir, anualmente, tabela oficial com discriminação da região, da zona, da quadra e do valor do metro quadrado dos imóveis objetos da regularização fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com base na tabela oficial em anexo, o desconto de 10% (dez) por cento para os lotes residenciais unifamiliares às famílias que comprovarem renda de até 03 (três) salários mínimos, podendo ser parcelado em até 120 (cento e vinte) meses, com atualização anual pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM ou outro índice em vigor à época da negociação, nos termos preconizados pela Lei nº 2.758, de 28 de agosto de 2013.

Parágrafo único - Para pagamento á vista dos lotes unifamiliares, multifamiliares e comerciais, será concedido o desconto de 10% (dez) por cento sobre o valor da citada tabela oficial.

Art. 2º Para as famílias ocupantes de lotes residenciais unifamiliares, que comprovarem a impossibilidade financeira de arcar com o pagamento do imóvel, após requerimento motivado do interessado, deverá ser realizado trabalho Técnico Social com vista ao encaminhamento do processo devidamente instruído à Procuradoria-Geral do Estado para a regular tramitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO PORTARIA 020/2014
TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2014
RESIDENCIAL / UNIFAMILIAR

Nº ORD.	QUADRA / GLEBA URBANA	VALOR / m ²
01	ARSO 21	R\$ 210,60
02	ARSE 41	R\$ 210,60
03	ARSE 21	R\$ 210,60
04	ARSE 14	R\$ 175,50
05	ARSO 22	R\$ 175,50
06	ARSE 22	R\$ 175,50
07	ARSE 13	R\$ 163,80
08	ARSE 23	R\$ 163,80
09	ARSE 12	R\$ 163,80
10	ARNE 13	R\$ 163,80
11	ARNE 14	R\$ 163,80
12	ARSE 32	R\$ 163,80
13	ARNE 12	R\$ 154,44
14	ARSO 61	R\$ 154,44
15	ARSO 32	R\$ 145,08
16	ARSO 42	R\$ 145,08
17	ARSE 51	R\$ 145,08
18	ARNO 12	R\$ 145,08
19	ARSO 54	R\$ 145,08
20	ARSE 24	R\$ 145,08
21	ARSO 33	R\$ 135,72
22	ARSO 34	R\$ 135,72
23	ORLA 14 – GRACIOSA	R\$ 135,72
24	ARNO 21	R\$ 135,72
25	ARSO 53	R\$ 135,72
26	ARSE 61	R\$ 128,70
27	ARSE 121	R\$ 128,70
28	ARSO 41	R\$ 128,70
29	ARSE 81	R\$ 121,68
30	ARSE 91	R\$ 121,68
31	ARNO 13	R\$ 117,00
32	ARNO 41	R\$ 117,00
33	ARNO 42	R\$ 117,00
34	ARSE 71	R\$ 112,32
35	ARSE 82	R\$ 112,32
36	ARSE 33	R\$ 112,32
37	ARSE 62	R\$ 112,32
38	ARNO 43	R\$ 107,64
39	ARNO 44	R\$ 107,64
40	ARSO 43	R\$ 107,64
41	ARNE 51	R\$ 102,96
42	ARNO 23	R\$ 102,96
43	ARSO 101	R\$ 102,96
44	ARSO 111	R\$ 102,96
45	ARSE 141	R\$ 102,96
46	ARSE 142	R\$ 102,96
47	ARSE 111	R\$ 102,96
48	ARSO 62	R\$ 98,28
49	ARSE 72	R\$ 98,28
50	ARSE 101	R\$ 98,28
51	ARSE 102	R\$ 98,28
52	ARNE 61	R\$ 93,60
53	ARSE 112	R\$ 93,60
54	ORLA 24	R\$ 93,60
55	ORLA 34	R\$ 93,60
56	ORLA 45	R\$ 93,60
57	ORLA 55	R\$ 93,60

58	ARSO 44	R\$ 93,60
59	ARSO 121	R\$ 93,60
60	ARSE 122	R\$ 74,88
61	ARNO 33	R\$ 74,88
62	ARSO 45	R\$ 74,88
63	ARSO 64	R\$ 74,88
64	ARNO 31	R\$ 74,88
65	ARNO 32	R\$ 74,88
66	ARSO 63	R\$ 74,88
67	ARSO 71	R\$ 74,88
68	ARSO 74	R\$ 74,88
69	ARSO 55 – GLEBA	R\$ 74,88
70	ARNO 51 - GLEBA	R\$ 74,88
71	ARSO 102	R\$ 67,86
72	ARSO 103	R\$ 67,86
73	ARSO 92	R\$ 60,84
74	ARSO 112 – ESTADO	R\$ 60,84
75	ARSO 131 – ESTADO	R\$ 60,84
76	ARNO 61	R\$ 46,80
77	ARNO 71	R\$ 46,80
78	ARNO 72	R\$ 46,80
79	ARNO 73	R\$ 46,80
80	JARDIM AURENY I	R\$ 46,80
81	JARDIM AURENY II	R\$ 46,80
82	JD. AURENY III	R\$ 46,80
83	JARDIM AURENY IV	R\$ 46,80
84	ARSO 75	R\$ 46,80
85	TAQUARI T-12/T-22	R\$ 46,80
86	TAQUARI T-20/T-21	R\$ 46,80
87	TAQUARI T-30	R\$ 46,80
88	TAQUARI T-31/T-41	R\$ 46,80
89	TAQUARI T-32/T-42	R\$ 46,80
90	TAQUARI T-33/T-43	R\$ 46,80
91	TAQUARI T-35	R\$ 46,80
92	TAQUARI T-44	R\$ 46,80
93	ARSE 132	R\$ 31,20
94	ARSE 151 - GLEBA	R\$ 31,20
95	ARSE 152 - GLEBA	R\$ 31,20

ANEXO PORTARIA 020/2014
TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2014
COMERCIAL

Nº ORD	QUADRA / GLEBA	Valor / m ²
01	ACNE I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 42 e LT. IMPARES 01 e 03	R\$ 1.825,20
02	ACSE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 a 41	R\$ 1.825,20
03	ACNO I CONJ. 01 LT. 42	R\$ 1.775,38
04	ACSV NE 12	R\$ 1.476,38
05	ACSV SE 12	R\$ 1.476,38
06	ACSO I CONJ. 01 LTS. 41 e 42	R\$ 1.026,17
07	ACNE I CONJ. 01 LT. 41	R\$ 754,42
08	ACNE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 754,42
09	ACNE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 754,42
10	ACSE I CONJ. 01 LTS. 02	R\$ 754,42
11	ACSE I CONJ. 02 LTS. 01 e 02	R\$ 754,42
12	ACSE I CONJ. 03 LTS. 01 e 02	R\$ 754,42
13	ACNO I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 40	R\$ 754,42
14	ACSO I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 a 39	R\$ 754,42
15	ARSE 21 QC 01 e 02	R\$ 754,42
16	ACSU SE 40 CONJ. 02 LT. 19 P.A.C	R\$ 754,42
17	ARSO 21 P.A.C.	R\$ 754,42
18	ARSE 71 P.A.C	R\$ 754,42

19	ACSV NE 14	R\$ 754,42
20	ACSV SE 14	R\$ 754,42
21	ACSV SE 13	R\$ 754,42
22	ACSV SE 23	R\$ 754,42
23	ACSV SE 51	R\$ 754,42
24	ACSV SE 61	R\$ 754,42
25	ACSV SE 71	R\$ 754,42
26	ACSV SE 112	R\$ 754,42
27	ACNE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 575,95
28	ACSE I CONJ. 01 LT. PARES DE 04 a 42	R\$ 575,95
29	ACSE I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 575,95
30	ACSE I CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 575,95
31	ACSE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 575,95
32	ACSE I CONJ. 04 LTS. 01	R\$ 575,95
33	ACNO I CONJ. 01 LT. 41	R\$ 575,95
34	ACNO I CONJ. 02 LTS. 41 A e 44	R\$ 575,95
35	ACNO I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 575,95
36	ACSO I CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 575,95
37	ACSO I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 575,95
38	ACSO I CONJ. 04 LTS. 41 e 42	R\$ 575,95
39	ACSO II CONJ. 01 LTS. 41 e 42	R\$ 575,95
40	ACSO II CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 575,95
41	ACSU SO 10 CONJ. 01	R\$ 575,95
42	ACSU SE 10 CONJ. 01	R\$ 575,95
43	ARNE 14 P.A.C.	R\$ 575,95
44	ARSE 14 P.A.C	R\$ 575,95
45	ARSE 22 P.A.C.	R\$ 575,95
46	ACSV SE 22	R\$ 575,95
47	ACSV SE 32	R\$ 575,95
48	ACSV SE 72	R\$ 575,95
49	ACSV SE 82	R\$ 575,95
50	ACSV SE 81	R\$ 575,95
51	ACSV SE 91	R\$ 575,95
52	ACNE I CONJ. 01 LT. IMPARES DE 05 a 39	R\$ 468,47
53	ACNE I CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 42	R\$ 468,47
54	ACNE I CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 468,47
55	ACNE I CONJ. 04 LT.IMPARES DE 01 a 41 / 02 e 42	R\$ 468,47
56	ACSE II CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 a 41	R\$ 468,47
57	ACSE II CONJ. 02 LTS. 01 e 02 / 43 e 44	R\$ 468,47
58	ACSE II CONJ. 03 LTS. 01 e 02 / 43 e 44	R\$ 468,47
59	ACSE II CONJ. 04 LT. PARES DE 12 a 42	R\$ 468,47
60	ACNO II CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 468,47
61	ACNO II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 468,47
62	ACNO II CONJ. 04 LTS. 41 e 42	R\$ 468,47
63	ACSO II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 468,47
64	ACSO II CONJ. 04 LTS. 41 e 42	R\$ 468,47
65	ACSU SO 20 CONJ. 01	R\$ 468,47
66	ACSU SE 20 CONJ. 01	R\$ 468,47
67	ACSU SE 60 P.A.C	R\$ 468,47
68	ARSE 21 P.A.C	R\$ 468,47
69	ACSV SE 24	R\$ 468,47
70	ACSE I CONJ. 04 LTS. 41	R\$ 419,80
71	ACSE I CONJ. 04 LT. PARES DE 02 a 42	R\$ 419,80
72	ACSE II CONJ. 01 LTS. 02 e 42	R\$ 419,80
73	ACSE II CONJ. 04 LT. 01 a 10	R\$ 419,80
74	ACSU SO 50 P.A.C	R\$ 419,80
75	ARNO 12 P.A.C	R\$ 419,80
76	ACNE II CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 42 e LT 01	R\$ 340,70
77	ACNE II CONJ. 02 LT. 01 e 02	R\$ 340,70
78	ACNE II CONJ. 03 LT. 01 e 02	R\$ 340,70
79	ACNE II CONJ. 04 LT. 01 e 02	R\$ 340,70
80	ARSE 13 CS QI.B Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 340,70
81	ARSE 13 CS QI.E Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 340,70
82	ARSE 13 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 340,70
83	ARSE 13 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 340,70
84	ARSE 14 QI. P LT 11(Todos os subletes)	R\$ 340,70
85	ARSE 22 CS QI.G Lts. 21 a 24	R\$ 340,70
86	ARSE 22 CS QI. H Lts. 01 a 04	R\$ 340,70
87	ARSE 23 QI. E Lts. 67 A, 67 B, 67 C, 67 D, 67 E e 67 F	R\$ 340,70
88	ARSE 24 CS QI. E Lts. 01, 03, 05, 07	R\$ 340,70
89	ARSE 24 CS QI. F Lts. 02, 04, 06, 08	R\$ 340,70
90	ARNE 13 QC	R\$ 340,70
91	ARSE 13 QC	R\$ 340,70
92	ARNE 14 QC	R\$ 340,70
93	ARSE 14 QC	R\$ 340,70
94	ARSE 24 QC	R\$ 340,70
95	ARNE 24 QC	R\$ 340,70

96	ASR SE 15 QC	R\$ 340,70
97	ARSE 33 P.A.C.	R\$ 340,70
98	ARSO 41 P.A.C.	R\$ 340,70
99	ARSE 112 P.A.C.	R\$ 340,70
100	ASR SE 75 P.A.C.	R\$ 340,70
101	ASR SE 115 P.A.C.	R\$ 340,70
102	ARSO 61 P.A.C	R\$ 340,70
103	ARSE 82 P.A.C	R\$ 340,70
104	ACNE I CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 283,92
105	ACNE I CONJ.03 LTS. DE 03 a 42	R\$ 283,92
106	ACNE I CONJ. 04 LTS. PARES DE 04 a 40	R\$ 283,92
107	ACSE I CONJ. 02 LTS. PARES DE 04 a 42	R\$ 283,92
108	ACSE I CONJ. 03 LTS. DE 03 a 42	R\$ 283,92
109	ACSE I CONJ. 04 LT. IMPARES DE 03 a 39	R\$ 283,92
110	ACNE II CONJ. 02 LTS. 43 e 44	R\$ 283,92
111	ACNE II CONJ. 03 LTS. 43 e 44	R\$ 283,92
112	ACNE II CONJ. 04 LTS. 03 a 42	R\$ 283,92
113	ACSE II CONJ. 01 LTS. PARES DE 04 a 40	R\$ 283,92
114	ACSE II CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 283,92
115	ACSE II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 11 a 41	R\$ 283,92
116	ACNO I CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 01 a 39	R\$ 283,92
117	ACNO I CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01 a 41 e 42	R\$ 283,92
118	ACNO II CONJ. 01 LTS. PARES DE 02 a 42 e 41	R\$ 283,92
119	ACSU SE 10 CONJ. 02 LT.PARES 02 a 12 / 01 e 11	R\$ 283,92
120	ACSU SO 40 CONJ. 01	R\$ 283,92
121	ACSU SE 40 CONJ. 01	R\$ 283,92
122	ARSE 21 ESC. MATERNAL PRIV (APM)	R\$ 283,92
123	ARSE 51 CS QI.B Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 283,92
124	ARSE 51 CS QI.E Lts. 42, 44, 46, 48	R\$ 283,92
125	ARSE 51 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 283,92
126	ARSE 51 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 283,92
127	ARSE 72 CS QI.H Lts. 01 a 04	R\$ 283,92
128	ARSE 72 CS QI.G Lts. 23 a 26	R\$ 283,92
129	ARNE 12 QC	R\$ 283,92
130	ARSO 41 QC	R\$ 283,92
131	ARSO 61 QC	R\$ 283,92
132	ARSE 71 QC. 01 e QC. 02	R\$ 283,92
133	ARSE 82 QC. 01 e QC. 02	R\$ 283,92
134	ARSE 102 QC. 01 e QC. 02	R\$ 283,92
135	ASR NE 25 QC	R\$ 283,92
136	ASR SE 25 QC	R\$ 283,92
137	ACSV NO 32	R\$ 283,92
138	ACSV NE 13	R\$ 283,92
139	ACSV NO 33	R\$ 283,92
140	ACSV NO 31	R\$ 283,92
141	ACSV SE 92	R\$ 283,92
142	ACSV SE 102	R\$ 283,92
143	ACSV SE 101	R\$ 283,92
144	ACSV SE 111	R\$ 283,92
145	AANO – ESTADO	R\$ 229,16
146	AANE – ESTADO	R\$ 229,16
147	AASO – ESTADO	R\$ 229,16
148	AASE – ESTADO	R\$ 229,16
149	AANO 20 – ESTADO	R\$ 229,16
150	AANE 20 – ESTADO	R\$ 229,16
151	AANE 40 – ESTADO	R\$ 229,16
152	AENE 23	R\$ 229,16
153	AESO 31	R\$ 229,16
154	AESE 31	R\$ 229,16
155	ACSE II CONJ. 03 LTS. 03 a 42	R\$ 229,16
156	ACNO I CONJ. 02 LT. DE 01 a 42	R\$ 229,16
157	ACSO I CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 40	R\$ 229,16
158	ACSO I CONJ. 03 LT. 01 a 42	R\$ 229,16
159	ACSO I CONJ. 04 LT. PARES DE 02 a 40	R\$ 229,16
160	ACNO II CONJ. 01 LT. IMPARES DE 01 a 39	R\$ 229,16
161	ACNO II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01 a 39	R\$ 229,16
162	ACSO II CONJ.01 LT. IMPARES DE 01 a 39	R\$ 229,16
163	ACSO II CONJ. 04 LTS. PARES DE 02 a 40	R\$ 229,16
164	ACSU NO 10 CONJ. 01	R\$ 229,16
165	ACSU NE 10 CONJ. 01	R\$ 229,16
166	ACSU SO 50 CONJ. 01	R\$ 229,16
167	ACSU SO 60 CONJ. 01	R\$ 229,16
168	ACSU SE 120 P.A.C.	R\$ 229,16
169	ACSU SO 110 P.A.C.	R\$ 229,16
170	ACSU NE 50 P.A.C.	R\$ 229,16
171	ACSU NE 70 P.A.C.	R\$ 229,16
172	ACSU NO 60 P.A.C.	R\$ 229,16

173	ARNO 42 P.A.C.	R\$ 229,16
174	ARSO 54 P.A.C.	R\$ 229,16
175	ARNE 51 P.A.C.	R\$ 229,16
176	ARNO 71 P.A.C.	R\$ 229,16
177	ARSE 102 P.A.C.	R\$ 229,16
178	ORLA 14 – GRACIOSA P.A.C.	R\$ 229,16
179	ARSO 22 QC	R\$ 229,16
180	ARSO 33 QC 16-A e QC 11-A	R\$ 229,16
181	ARSE 61 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 229,16
182	ARSE 61 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 229,16
183	ARSE 61 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 229,16
184	ARSE 61 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 229,16
185	ACSV NO 41	R\$ 229,16
186	ACSV NO 42	R\$ 229,16
187	ACSV SE 52	R\$ 229,16
188	ACSV SE 62	R\$ 229,16
189	ACNE II CONJ. 01 LTS. IMPARES DE 03 a 41	R\$ 196,72
190	ACNE II CONJ. 02 LT. 03 a 42	R\$ 196,72
191	ACNE II CONJ. 03 LT. 03 a 42	R\$ 196,72
192	ACSE II CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 42	R\$ 196,72
193	ACNO I CONJ. 03 LT. 01 a 42	R\$ 196,72
194	ACNO I CONJ. 04 LT. PARES DE 02 a 40	R\$ 196,72
195	ACSO I CONJ. 04 LT. IMPARES DE 01 a 39	R\$ 196,72
196	ACNO II CONJ. 02 LT. 01 a 42	R\$ 196,72
197	ACNO II CONJ. 03 LT. 01 a 42	R\$ 196,72
198	ACNO II CONJ. 04 LTS. PARES DE 02 a 40	R\$ 196,72
199	ACSO II CONJ. 01 LT. PARES DE 02 a 40	R\$ 196,72
200	ACSO II CONJ. 02 LTS IMPARES DE 01 a 41	R\$ 196,72
201	ACSO II CONJ. 03 LTS. PARES DE 02 a 42	R\$ 196,72
202	ACSO II CONJ. 04 LTS. IMPARES DE 01 a 39	R\$ 196,72
203	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT. PARES 02 a 18 / 01 e 17	R\$ 196,72
204	ACSU SE 60 CONJ. 01	R\$ 196,72
205	ARNO 21 CONJ. A e CONJ. B	R\$ 196,72
206	ARSE 33 QC. A, QC B, QC. R e QC. S	R\$ 196,72
207	ARNO 31 QC	R\$ 196,72
208	ARSE 62 QC. 01	R\$ 196,72
209	ACSU SO 70 P.A.C.	R\$ 196,72
210	ACSU SE 100 P.A.C.	R\$ 196,72
211	ARNO 23 P.A.C.	R\$ 196,72
212	ARNO 32 P.A.C.	R\$ 196,72
213	ARNO 33 P.A.C.	R\$ 196,72
214	ARSO 33 P.A.C.	R\$ 196,72
215	ARSO 45 P.A.C.	R\$ 196,72
216	ARSO 71 P.A.C.	R\$ 196,72
217	ARSO 74 P.A.C.	R\$ 196,72
218	ARSO 111 P.A.C.	R\$ 196,72
219	ARSE 62 P.A.C.	R\$ 196,72
220	ARNO 72 P.A.C.	R\$ 196,72
221	ARSE 81 P.A.C.	R\$ 196,72
222	ARSO 92 P.A.C.	R\$ 196,72
223	ARSE 101 P.A.C.	R\$ 196,72
224	ARSE 122 P.A.C.	R\$ 196,72
225	ASR NE 25 P.A.C.	R\$ 196,72
226	ASR NE 55 P.A.C.	R\$ 196,72
227	ASR SE 15 P.A.C.	R\$ 196,72
228	ASR SE 25 P.A.C.	R\$ 196,72
229	ASR SE 85 P.A.C.	R\$ 196,72
230	ASR SE 95 P.A.C.	R\$ 196,72
231	ASR SE 105 P.A.C.	R\$ 196,72
232	ARSO 42 P.A.C.	R\$ 196,72
233	ORLA 14 – GRACIOSA QD. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 34, 35, 36, 37, 38 e 39	R\$ 196,72
JARDIM AURENY I		
SE C1		
SE C2		
234	SE C3	R\$ 196,72
235	ACSO I CONJ. 02 LT. 01 a 42	R\$ 141,96
236	ACSO II CONJ. 02 LTS. PARES DE 02 a 42	R\$ 141,96
237	ACSO II CONJ. 03 LTS. IMPARES DE 01 a 41	R\$ 141,96
238	ACSU SO 10 CONJ. 02	R\$ 141,96
239	ACSU SE 10 CONJ. 02 LT. 03 a 09	R\$ 141,96
240	ACSU SO 20 CONJ. 02 TODOS	R\$ 141,96
241	ACSU SE 20 CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 a 15	R\$ 141,96
242	ACSU SO 40 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 09 e LT 02	R\$ 141,96
243	ACSU SE 40 CONJ. 02 LTS. 02 a 20 e LT. 01	R\$ 141,96
244	ACSU SO 70 CONJ. 01	R\$ 141,96
245	ACSU SE 70 CONJ. 01	R\$ 141,96

246	ARSO 21 CS	R\$ 141,96
247	ARSO 34 QI. 14 QC	R\$ 141,96
248	ARSO 54 QC	R\$ 141,96
249	ARSE 81 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 141,96
250	ARSE 81 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 141,96
251	ARSE 81 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 141,96
252	ARSE 81 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 141,96
253	ARSE 91 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 141,96
254	ARSE 91 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 141,96
255	ARSE 91 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 141,96
256	ARSE 91 CS QI.L Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 141,96
257	ARSE 92 ESCOLA MATERNAL	R\$ 141,96
258	ARSE 92 CS 01	R\$ 141,96
259	ARSE 101 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 141,96
260	ARSE 101 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 141,96
261	ARSE 101 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 141,96
262	ARSE 101 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 141,96
263	ARSE 111 CS QI.B Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 141,96
264	ARSE 111 CS QI.E Lts. 38, 40, 42, 44	R\$ 141,96
265	ARSE 111 CS QI.H Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 141,96
266	ARSE 111 CS QI.K Lts. 37, 39, 41, 43	R\$ 141,96
267	ARSE 112 QC. 01 e QC. 02	R\$ 141,96
268	ARSE 121 QC. 01	R\$ 141,96
269	ARSE 122 QC. 01 e QC. 02	R\$ 141,96
270	ASR NE 55 P.A.C.	R\$ 141,96
271	ASR SE 15	R\$ 141,96
272	ASR SE 65 QC	R\$ 141,96
273	ASR SE 75 QC	R\$ 141,96
274	ASR SE 85 QC	R\$ 141,96
275	ASR SE 95 QC	R\$ 141,96
276	ASR SE 95	R\$ 141,96
277	ASR SE 105 QC	R\$ 141,96
278	ASR SE 105	R\$ 141,96
279	ASR SE 115 QC	R\$ 141,96
280	ASR SE 115	R\$ 141,96
281	ACSV NO 12	R\$ 141,96
282	ACSV NO 32 A	R\$ 141,96
283	ACSV NO 43	R\$ 141,96
284	ACSV NO 44	R\$ 141,96
285	ACSV NO 61	R\$ 141,96
286	ACSV NO 71	R\$ 141,96
287	ACSV NO 72	R\$ 141,96
288	ACSV NE 51	R\$ 141,96
289	ACSV NE 51 A	R\$ 141,96
290	ACSV NE 61	R\$ 141,96
291	ACSV SO 22	R\$ 141,96
292	ACSV SO 31	R\$ 141,96
293	ACSV SO 32	R\$ 141,96
294	ACSV SO 33	R\$ 141,96
295	ACSV SO 34	R\$ 141,96
296	ACSV SO 41	R\$ 141,96
297	ACSV SO 42	R\$ 141,96
298	ACSV SO 43	R\$ 141,96
299	ACSV SO 44	R\$ 141,96
300	ACSV SO 45	R\$ 141,96
301	ACSV SO 54	R\$ 141,96
302	ACSV SO 55	R\$ 141,96
303	ACSV SO 61	R\$ 141,96
304	ACSV SO 62	R\$ 141,96
305	ACSV SO 63	R\$ 141,96
306	ACSV SO 92	R\$ 141,96
307	ACSV SO 101	R\$ 141,96
308	ACSV SO 111	R\$ 141,96
309	ACSV SO 111 A	R\$ 141,96
310	ACSV SO 121 LO 27	R\$ 141,96
311	ACSV SO 121 LO 29	R\$ 141,96
312	ACSV SE 121	R\$ 141,96
313	ACSV SE 122	R\$ 141,96
ORLA 14 – GRACIOSA QD. 01, 02, 03, 04, 05, 27 e 28.		
LOTES DE ESQUINA DAS QDS. 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30 e 31.		
ORLA 14 – GRACIOSA - QD 32 LOTES 01 a 07 e QD 33 LOTES 06 a 09		
314	JARDIM AURENY I – PRAÇA	R\$ 141,96
NE 01 LTS. 01 e 17 a 28		
NW 01 LTS. 01 a 13		
315	SW 01 LTS. 01 a 12 e 28	R\$ 141,96

316	J. AURENY I SW 05 A LTS 01 a 06	R\$ 141,96
317	ACSU NO 10 CONJ. 02	R\$ 113,57
318	ACSU NE 10 CONJ. 02	R\$ 113,57
319	ACSU SO 40 CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 10	R\$ 113,57
320	ACSU SE 40 CONJ. 02 LTS. IMPARES DE 03 a 17	R\$ 113,57
321	ACSU SO 50 CONJ. 02 LT. IMPARES 01 a 23 e 02	R\$ 113,57
322	ACSU SE 60 CONJ. 02	R\$ 113,57
323	ACSU SO 100 CONJ. 01	R\$ 113,57
324	ACSU SE 100 CONJ. 01	R\$ 113,57
325	ACSU NO 40 CONJ. 01 TODOS	R\$ 113,57
326	ARSO 31 QC	R\$ 113,57
327	ARSO 32 QC	R\$ 113,57
328	ASR NE 15 – GLEBA - ESTADO	R\$ 113,57
329	ACSV SO 75 A	R\$ 113,57
330	ACSV SO 92 A	R\$ 113,57
331	ACSV SO 102	R\$ 113,57
332	ACSV SO 102 A	R\$ 113,57
333	ACSV SO 103	R\$ 113,57
334	ACSV SO 112	R\$ 113,57
335	ACSV SO 112 A	R\$ 113,57
336	ACSV SO 131 – GLEBA - ESTADO	R\$ 113,57
337	ACSV NO 42	R\$ 113,57
338	ACSV NO 73	R\$ 113,57
339	ACSV NE 61 A	R\$ 113,57
340	ACSV SE 132 – GLEBA - ESTADO	R\$ 113,57
341	ACSV SE 142 A	R\$ 113,57
342	ACSV SE 142 B	R\$ 113,57
343	ACSV SE 141 A	R\$ 113,57
344	ACSV SE 141 B	R\$ 113,57
JARDIM AURENY I – AV. TOCANTINS		
NW 05 LTS. 13 a 17		
SW 06 LTS. 01 a 05		
SW 07 LTS. 01 a 05		
SW 08 LTS. 01 a 05		
345	SW 09 LTS. 01 a 05	R\$ 113,57
JARDIM AURENY I		
NE C1		
NE C2		
NE C3		
NE C4		
346	NE C5	R\$ 113,57
JARDIM AURENY I – AVENIDA BRASIL		
NE 02 LTS. 01 e 23		
NE 03 LTS. 01 e 20		
NE 04 LTS. 16 a 18		
NE 05 LTS. 21 a 23		
NW 02 LTS. 08 a 12		
NW 03 LTS. 08 a 12		
NW 04 LTS. 08 a 12		
347	NW 11 LTS. 07 a 10	R\$ 113,57
JARDIM AURENY I – AVENIDA BRASIL		
SE 02 LTS. 13 e 14		
SE 03 LTS. 11 e 12		
SE 04 LTS. 10 a 12		
SE 05 LTS. 12 a 14		
SW 02 LTS. 08 a 12		
SW 03 LTS. 08 a 12		
SW 04 LTS. 08 a 12		
348	SW 05 LTS. 08 a 12	R\$ 113,57
349	ACSO 80	R\$ 91,26
350	ACSE 80	R\$ 91,26
351	ACSO 81	R\$ 91,26
352	ACSO 90	R\$ 91,26
353	ACSE 90	R\$ 91,26
354	ACSO 91	R\$ 91,26
355	ACSU SO 110 CONJ. 01	R\$ 91,26
356	ACSU SE 110 CONJ. 01	R\$ 91,26
357	ACSU SO 120 CONJ. 01	R\$ 91,26
358	ACSU SE 120 CONJ. 01	R\$ 91,26
359	ACSU NO 50 CONJ. 01	R\$ 91,26
360	ACSU NE 50 CONJ. 01	R\$ 91,26
361	ACSU NO 60 CONJ. 01	R\$ 91,26
362	ACSU NE 60 CONJ. 01	R\$ 91,26
363	ACSU NO 70 CONJ. 01	R\$ 91,26
364	ACSU NE 70 CONJ. 01	R\$ 91,26
365	ARNO 41 QC	R\$ 91,26
366	ARNO 42 QC	R\$ 91,26

367	ARNO 43 QC	R\$ 91,26
368	ARNO 44 QC	R\$ 91,26
369	ARNO 72 QC	R\$ 91,26
370	ARNO 73 QC	R\$ 91,26
371	ARSO 42 QC	R\$ 91,26
372	ARSO 43 QC	R\$ 91,26
373	ARSO 44 QC	R\$ 91,26
374	ARSO 45 QC	R\$ 91,26
375	ARSO 62 QC	R\$ 91,26
376	ARSO 63 QC	R\$ 91,26
377	ARSO 64 QC	R\$ 91,26
378	ARSO 101 QC	R\$ 91,26
379	ARSO 102 QC	R\$ 91,26
380	ARSO 103 QC	R\$ 91,26
381	ARSO 111 QC	R\$ 91,26
382	ARSO 112 QC	R\$ 91,26
383	ASR NE 25	R\$ 91,26
384	ACSV SO 64	R\$ 91,26
385	ACSV SO 74	R\$ 91,26
386	ARNO 12 QC	R\$ 68,95
387	ARNO 13 QC	R\$ 68,95
388	ARNO 23 QC	R\$ 68,95
389	ASR SE 85	R\$ 118,30
390	TAQUARI T-20/T-21 P.A.C.	R\$ 68,95
391	ACSU SO 60 CONJ. 02 LT. IMPARES DE 03 a 09	R\$ 52,73
392	ACSU SO 70 CONJ 02 LT IMPARES DE 01 a 19 e LT 02	R\$ 52,73
393	ACSU SE 70 CONJ. 02	R\$ 52,73
394	ACSU NO 50 CONJ. 02	R\$ 52,73
395	ACSU NE 50 CONJ. 02	R\$ 52,73
396	ACSU NE 60 CONJ. 02	R\$ 52,73
397	ACSU NO 60 CONJ. 02	R\$ 52,73
398	ASR SE 65	R\$ 52,73
399	ASR SE 75	R\$ 52,73
400	ACSU SE 70 A	R\$ 52,73
401	ACSU SE 70 B	R\$ 52,73
402	ACSU SE 70 C	R\$ 52,73
403	ACSU NO 40 CONJ. 02	R\$ 46,80
404	ARSO 71 QC	R\$ 46,80
405	ARSO 75 QC	R\$ 46,80
406	ARSO 121 QC	R\$ 46,80
407	ARNO 71 QC	R\$ 46,80
408	ACSU SO 70 CONJ. 02 LT. PARES DE 04 a 18	R\$ 46,80
409	ACSU NO 70 CONJ. 02	R\$ 46,80
410	ACSU NE 70 CONJ. 02	R\$ 46,80
411	AESO 33 – GLEBA - ESTADO	R\$ 46,80
412	AESO 73 – GLEBA - ESTADO	R\$ 46,80
413	ACSU SO 130 – GLEBA - ESTADO	R\$ 46,80
414	ACSU SE 130 – ESTADO	R\$ 46,80
415	ASR NE 65 – GLEBA - ESTADO	R\$ 46,80
416	ASR SE 55	R\$ 46,80
417	ASR NE 55 QC.	R\$ 46,80
418	ACSU SO 100 CONJ. 02	R\$ 40,56
419	ACSU SE 100 CONJ. 02	R\$ 40,56
420	ACSU SO 110 CONJ. 02	R\$ 40,56
421	ACSU SE 110 CONJ. 02	R\$ 40,56
422	ACSU SO 120 CONJ. 02	R\$ 40,56
423	ACSU SE 120 CONJ. 02	R\$ 40,56
424	ASR SE 25	R\$ 40,56
425	JARDIM AURENY III – COMERCIAL	R\$ 40,56
426	JARDIM AURENY IV – COMERCIAL	R\$ 40,56
427	ARNO 42 QC. 05	R\$ 37,44
428	ACSU SO 140	R\$ 37,44
429	ASR SE 45 – GLEBA - ESTADO	R\$ 37,44
430	ASR SE 125 – GLEBA - ESTADO	R\$ 37,44
431	ASR NE 55	R\$ 37,44
432	ALC NO 33	R\$ 31,20
433	ALC NO 43 – GLEBA - ESTADO	R\$ 31,20
434	ALC NO 13 – GLEBA - ESTADO	R\$ 31,20
435	ALC SO 14	R\$ 31,20
436	ALC SO 34	R\$ 31,20
437	ALC SO 55	R\$ 31,20
438	TAQUARI T-12/T-22 CC.	R\$ 31,20
439	TAQUARI T-20/T-21 QC.	R\$ 31,20
440	TAQUARI T-31/T-41 – QC.	R\$ 31,20
441	TAQUARI T-33/T-43 – CS	R\$ 31,20
442	AESO 1	R\$ 31,20

ANEXO PORTARIA Nº 020/2014
TABELA OFICIAL DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2014
RESIDENCIAL - MULTIFAMILIAR

N.º ORD	QUADRA / GLEBA	VALOR / m ²
01	ARSE 21 HM TODOS	R\$ 210,60
02	ARSE 12 HM TODOS	R\$ 187,20
03	ARNO 12 HM TODOS	R\$ 175,50
04	ARNE 12 HM TODOS	R\$ 175,50
05	ARNE 13 HM TODOS	R\$ 175,50
06	ARSE 13 HM TODOS	R\$ 175,50
07	ARSE 23 HM TODOS	R\$ 175,50
08	ARSE 14 HM TODOS	R\$ 175,50
09	ARSE 22 HM TODOS	R\$ 163,80
10	ARNE 14 HM TODOS	R\$ 154,44
11	ARSE 32 HM TODOS	R\$ 151,58
12	ARSO 22 HM TODOS	R\$ 151,58
13	ARSE 24 HM TODOS	R\$ 135,72
14	ARSE 51 HM TODOS	R\$ 135,72
15	ARSO 61 HM TODOS	R\$ 135,72
16	ARSE 33 HM TODOS	R\$ 135,72
17	ARSO 32 HM TODOS	R\$ 128,70
18	ARSO 41 HM TODOS	R\$ 128,70
19	ARSO 42 HM TODOS	R\$ 112,32
20	ARSO 54 HM TODOS	R\$ 112,32
21	ARSO 33 HM TODOS	R\$ 112,32
22	ARNO 13 HM TODOS	R\$ 107,64
23	ARSO 34 HM TODOS	R\$ 107,64
24	ARNE 51 HM TODOS	R\$ 102,96
25	ARSO 43 HM TODOS	R\$ 102,96
26	ARNE 61 HM TODOS	R\$ 102,96
27	ARNO 41 HM TODOS	R\$ 98,28
28	ARNO 42 HM TODOS	R\$ 98,28
29	ARNO 43 HM TODOS	R\$ 98,28
30	ARSE 62 HM TODOS	R\$ 98,28
31	ARSE 72 HM TODOS	R\$ 98,28
32	ARSE 101 HM TODOS	R\$ 93,60
33	ARSE 111 HM TODOS	R\$ 93,60
34	ARSE 71 HM TODOS	R\$ 93,60
35	ARNO 21 HM TODOS	R\$ 93,60
36	ARSE 121 HM TODOS	R\$ 93,60
37	ARSO 44 HM TODOS	R\$ 93,60
38	ARSO 102 HM TODOS	R\$ 93,60
39	ARNO 73 HM	R\$ 93,60
40	ARNO 23 HM TODOS	R\$ 74,88
41	ARSE 81 HM TODOS	R\$ 74,88
42	ARSE 91 HM TODOS	R\$ 74,88
43	ARSE 92 HM TODOS	R\$ 74,88
44	ARSE 82 HM TODOS	R\$ 74,88
45	ARSO 63 HM TODOS	R\$ 74,88
46	ARSO 101 HM TODOS	R\$ 74,88
47	ARSO 111 HM TODOS	R\$ 74,88
48	ARSO 112 HM TODOS	R\$ 60,84
49	ARSO 45 HM TODOS	R\$ 46,80
50	ARSO 64 HM TODOS	R\$ 46,80
51	ARSO 71 HM TODOS	R\$ 46,80
52	ARSO 74 HM TODOS	R\$ 31,20
53	ARSO 75 HM TODOS	R\$ 31,20
54	ARSO 92 HM TODOS	R\$ 31,20
55	ARSO 103 HM TODOS	R\$ 31,20
56	ARSE 142 HM TODOS	R\$ 31,20
57	ARSE 141 HM TODOS	R\$ 31,20
58	ARSE 142 HM TODOS	R\$ 31,20

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho de Administração para reunião, a realizar-se no dia 27 de junho de 2014, às 9:00 horas, em 1ª chamada com Quorum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: 1) Alteração Funcional na Diretoria Colegiada; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Palmas - TO, 20 de junho de 2014.

PARANOÁ FERREIRA BEDA
Presidente do CONAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 003/2012

PROCESSO: 000939/2012

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original

PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas

PERMITIDA: Mitra Diocesana de Porto Nacional - Paróquia Nossa Senhora do Carmo.

VIGÊNCIA: 13/06/2014 a 13/06/2016.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2014

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva, Presidente pela Permitente e Jakson Sousa Silva pela Permitida.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas

CONTRATADA: A. T. Fernandes - ME

OBJETO: a prestação de Serviços de Intermediação Imobiliária na alienação dos imóveis de propriedade da TerraPalmas, descritos no Capítulo I, do Edital nº 001/2014, a fim de prestar o assessoramento dos licitantes na elaboração das propostas, bem como acompanhá-los nas visitas aos imóveis.

VALOR: 2% (dois por cento) do valor da venda do imóvel, de acordo com a Tabela de Honorários elaborada pelo Sindimóveis/TO e homologada pelo CRECI - 25ª Região/TO.

VIGÊNCIA: Até o momento do recebimento dos honorários pactuados, caso a proposta intermediada seja a vencedora.

DATA DA ASSINATURA: 11 /03/2014

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa da Silva, Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas e Adery Teles Fernandes Sócio - Proprietário da empresa A. T. Fernandes - ME.

CONTRATANTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas

CONTRATADA: Marcos Vinícius Pereira Brito

OBJETO: a prestação de Serviços de Intermediação Imobiliária na alienação dos imóveis de propriedade da TerraPalmas, descritos no Capítulo I, do Edital nº 001/2014, a fim de prestar o assessoramento dos licitantes na elaboração das propostas, bem como acompanhá-los nas visitas aos imóveis.

VALOR: 2% (dois por cento) do valor da venda do imóvel, de acordo com a Tabela de Honorários elaborada pelo Sindimóveis/TO e homologada pelo CRECI - 25ª Região/TO.

VIGÊNCIA: Até o momento do recebimento dos honorários pactuados, caso a proposta intermediada seja a vencedora.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2014

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa da Silva, Presidente da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas e Marcos Vinícius Pereira Brito.